

PARCEIRA PÚBLICA repassará diretamente à PARCEIRA PRIVADA em parcela única. As despesas para o presente exercício correrão à conta da dotação orçamentária consignada na Funcional Programática nº 20.81101.14.422.2096.4647.0002, Fonte 0179974071/ FIS, sendo o valor de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) na Natureza de Despesa 44504201, Nota de Empenho 2023NE001724, de 06/12/2023.

O LEGAL: Dec. Est. nº 14.494 de 02/06/2016, Lei Federal nº 13.019 de 31/07/2014 e suas alterações, Lei Federal nº 4.320 de 17/03/1964, Res. SEFAZ nº 2.733 de 06/06/2016, Lei Estadual n. 2105 de 30 de maio de 2000, LDO e LOA.

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a contar da data da assinatura.

DATA DA ASS: 25/01/2024

ASSINAM: Eurídio Ben-Hur Ferreira - CPF n. ° xxx.980.361-xx.
Andriya Nair Siqueira de Oliveira Galdino - CPF n. ° xxx.767.521-xx.

Secretaria de Estado de Meio Ambiente, Desenvolvimento, Ciência, Tecnologia e Inovação

EDITAL SEMADESC/CONPESCA N. 004/2024

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE, DESENVOLVIMENTO, CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO e PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DA PESCA, no uso de suas atribuições, torna pública a relação das entidades da Sociedade Civil habilitadas para a composição da Plenária do CONPESCA. Fica determinada a realização de processo eletivo somente para o segmento das Colônias de Pesca.

| | |
|---|--|
| Colônias de Pesca da Bacia do Rio Paraná | |
| Associação de Pescadores Artesanais de Porto Caiuá | |
| Colônia Z-3 Três Lagoas | |
| Colônia Z-9 Angélica | |
| Colônia Z-10 Fátima do Sul | |
| Colônia Z-12 Paranaíba | |
| Colônia Z-15 Naviraí | |
| Colônia Z-16 Itaquiraí | |
| Colônias de Pesca da Bacia do Rio Paraguai | |
| Colônia Z-1 Corumbá | |
| Colônia Z-2 Coxim | |
| Colônia Z-5 Miranda | |
| Colônia Z-6 Porto Murtinho | |
| Colônia Z-11 Bonito | |
| Colônia Z-14 Ladário | |
| Colônia Z-18 Anastácio | |
| Catadores de Isca | |
| Associação de Pescadores Artesanais de Iscas de Miranda | |
| Cadeia Produtiva da Pesca | |
| Associação da Cadeia Produtiva da Pesca do Mato Grosso do Sul (ACPPMS) | |
| Associação da Pesca Amadora | |
| DESERTO | |
| Associação de Empresas de Turismo da Pesca | |
| Associação Corumbaense das Empresas Regionais de Turismo (ACERT) | |
| Instituição de Ensino, Pesquisa, Ciência e Tecnologias Ambientais | |
| Fundação Universidade Federal da Grande Dourados | |
| Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul | |
| Organização da Sociedade Civil de defesa dos recursos naturais e combate à poluição | |
| Ecologia e Ação (ECOA) | |

Campo Grande (MS), 5 de fevereiro de 2024.

JAIME ELIAS VERRUCK
Secretário de Estado de Meio Ambiente, Desenvolvimento, Ciência, Tecnologia e Inovação
Presidente da Conselho Estadual da Pesca



A autenticidade deste documento pode ser verificada no endereço <http://imprensaoficial.ms.gov.br>

EDITAL SEMADESC/CONPESCA N. 004/2024

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE, DESENVOLVIMENTO, CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO e PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DA PESCA, no uso de suas atribuições CONVOCA os representantes das Colônias de Pesca abaixo relacionadas para na data, hora e local abaixo indicados, participarem no processo eleitoral visando a indicação de representantes para composição da Plenária do CONPESCA.

DIA: 7 de fevereiro de 2024

Local: AUDITÓRIO DO IMASUL – Rua Desembargador Leão Neto do Carmo s/n Pq. dos Poderes.

Hora: 14:00 hs – eleição do representante das Colônias de Pesca da Bacia do Rio Paraná.

14:30 hs - eleição do representante das Colônias de Pesca da Bacia do Rio Paraguai.

| Colônias de Pesca da Bacia do Rio Paraná |
|--|
| Associação de Pescadores Artesanais de Porto Caiuá |
| Colônia Z-3 Três Lagoas |
| Colônia Z-9 Angélica |
| Colônia Z-10 Fátima do Sul |
| Colônia Z-12 Paranaíba |
| Colônia Z-15 Naviraí |
| Colônia Z-16 Itaquiraí |
| Colônias de Pesca da Bacia do Rio Paraguai |
| Colônia Z-1 Corumbá |
| Colônia Z-2 Coxim |
| Colônia Z-5 Miranda |
| Colônia Z-6 Porto Murtinho |
| Colônia Z-11 Bonito |
| Colônia Z-14 Ladário |
| Colônia Z-18 Anastácio |

Campo Grande (MS), 5 de fevereiro de 2024.

JAIME ELIAS VERRUCK
Secretário de Estado de Meio Ambiente, Desenvolvimento, Ciência, Tecnologia e Inovação
Presidente da Conselho Estadual da Pesca

Secretaria de Estado de Turismo, Esporte e Cultura

Extrato de II Termo Aditivo ao Contrato de Adesão n. 0029/2023 /SETESC que integra o Contrato Corporativo nº 0002/2023/SAD N° Cadastral 20913

Processo: 75/002.157/2022**Partes:** O Estado do Mato Grosso do Sul por intermédio da Secretaria de Estado de Turismo, Esporte e Cultura - MS e S.H. INFORMÁTICA LTDA**Objeto:** Constitui objeto do presente Termo Aditivo a prorrogação do prazo de vigência, constante na Cláusula Décima Segunda – Da Vigência; Alterar a Cláusula Nona – Dos recursos orçamentários dos Contratos Aderentes que integram o Contrato Corporativo 002/2023.**Do Valor e Dotação Orçamentária:** O valor mencionado será distribuído e correrão à conta da Funcional Programática, Natureza de Despesa e Fonte de Recursos, conforme detalhamento abaixo:

| Especificação | Valor R\$ | Natureza de Despesa | Funcional Programática | Fonte de Recursos | Quantidade L/S Anual | Valor estimado Anual |
|---------------|-----------|---------------------|------------------------|-------------------|----------------------|----------------------|
|---------------|-----------|---------------------|------------------------|-------------------|----------------------|----------------------|

A autenticidade deste documento pode ser verificada no endereço <http://imprensaoficial.ms.gov.br>